



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

LEI Nº-687/74, DE 04 DE OUTUBRO DE 1.974.-

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar, destinado a fim que especifica.-

JOSÉ ANIANO MENEGON, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 39, item II, do Decreto-Lei Complementar N.º 9, de 31 de dezembro de 1969, Sanciona e Promulga a seguinte lei, aprovada pela Câmara Municipal de Catiguá, em sua sessão de 02 de outubro de 1974, conforme Resolução de Nº-52/74:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Catiguá, um CRÉdito Suplementar da importância de Cr\$-16.700,00-(dezesesse mil e setecentos cruzeiros), destinado a seguintes verbas orçamentárias:-

## I-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

### Poder Executivo

#### 01-Gabinete do Prefeito

3000.02	DESPESAS CORRENTES	
3130.02	Serviços de Terceiros	
3131.02	Viagens, estadias e condução-	
	Dot. 020 . . . . .	Cr\$-1.000,00-

#### IV-VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

##### 2-Conservação de Rodovias

3000.24	DESPESAS CORRENTES	
3120.24	Material de Consumo	
3121.24	Combustíveis e Lubrificantes-	
	Dot. 112. . . . .	Cr\$-4.050,00-

##### V-EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 01-Secretaria da Educação e Cultura

##### 1º Grau

γ-	1-Ensino Primário	
3000.61	DESPESAS CORRENTES	
3120.61	Material de Consumo	
3121.61	Combustíveis e Lubrificantes-	
	Dot. 128 . . . . .	Cr\$-2.100,00-

##### 2-Ensino Secundário

3000.62	DESPESAS CORRENTES	
3120.62	Material de Consumo	
3121.62	Combustíveis e Lubrificantes	segue fls-2-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

fls-2-

Dot. 140. . . . . Cr\$-1.500,00-

## VII-BEM ESTA SOCIAL

### 01-Secretaria de Assistência ao Bem Estar Social

#### 1-Previdência Social

3000.81 DESPESAS CORRENTES  
 3200.81 Transferências Correntes  
 3233.81 Salário Família dos Servidores Municipais-Dot. 162. . . . . Cr\$-2.350,00-

#### 2-Assistência Social

3000.83 DESPESAS CORRENTES  
 3200.83 Transferências Correntes  
 3276.83 Diversos  
 01.00-Auxílio a Indigentes  
 01.01.-Auxílio concedido a Indigentes  
 Dot. 169 . . . . . Cr\$-0.300,00-

## VII-SERVIÇOS URBANOS

### 2-Serviços de Água e Esgotos

3000.91 DESPESAS CORRENTES  
 3130.91 Serviços de Terceiros  
 3131.91 Iluminação e Força Motriz  
 Dot. 178 . . . . . Cr\$-2.000,00-

### 4-Iluminação Pública

3000.93 DESPESAS CORRENTES  
 3130.93 Serviços de Terceiros  
 3131.93 Energia Elétrica para iluminação pública-Dot.190 . . . . . Cr\$-1.900,00-

### 5-Ruas e Avenidas

3000.94 DESPESAS CORRENTES  
 3120.94 Material de Consumo  
 3121.94 Combustíveis e Lubrificantes  
 Dot. 194 . . . . . Cr-1.500,00-  
 Total da Suplementação . . . . . Cr\$-16.700,00-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

fls-3-

Artigo 2º- As despesas com a execução da presente lei, serão cobertas com os recursos provenientes da anulação total e parcial das seguintes verbas orçamentárias:-

## I-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

### 03-Secretaria da Administração Geral

#### 2-Almoxarifado

4000.02            DESPESAS DE CAPITAL  
 4100.02            Investimentos  
                   Lei 672 de 08.08.1.974.  
 4112.02            Execução na ampliação e reforma do Galpão destinado à Instalação do Almoxarifado- Dot.055 . . . . . Cr\$-4.000,00-

## II-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

### 4-Contadoria

3000.16            DESPESAS CORRENTES  
 3130.16            Serviços de Terceiros  
 3133.16            Prestações de Serviços especiais e/ técnicos- Dot. 091. . . . . Cr\$-2.400,00-

## VIII-SERVIÇOS URBANOS

### 2-Serviços de Água e Esgotos

3000.91            DESPESAS CORRENTES  
 3120.91            Material de Consumo  
 3121.91            Material de Limpeza e desinfecção  
                   Dot, 176 . . . . . Cr\$-0.400,00-

4000.91            DESPESAS DE CAPITAL  
 4100.91            Investimentos  
 4110.91            Obras Públicas  
 4111.91            Prosseguimentos de Obras  
                   I-Extensão da rede de esgotos-  
                   Dot. 180 . . . . . Cr\$-1.000,00-

### 3-Limpeza Pública

3000.92            DESPESAS CORRENTES  
 3120.92            Material de Consumo  
 3122.92            Forragens, milho grxa e outros-  
                   Dot. 186 . . . . . Cr\$-0.400,00-

## VII- BEM ESTAR SOCIAL

### 01-Secretaria de Assistência ao Bem/

#### Estar Social

### 1-Previdência Social

SEG fls-4-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

f14-

3000.81	DESPESAS CORRENTES
3200.81	Transferencias Correntes
3250.81	Contribuição de Previdência Social
	II=Contribuição atrasada ao INPS-
	Dot.164. . . . . Cr\$-4.000,00-
	<u>5-Ruas e Avenidas</u>
4000.94	DESPESAS DE CAPITAL
4100.94	Investimentos
4140.94	Material Permanente
4141.94	Ferramentas e utensílios-
	Dot.201. . . . . Cr\$-1.000,00-
	<u>6-Prças e Jardins Públicos</u>
3000.95	DESPESAS CORRENTES
3120.95	Material de Consumo
3122.95	Sementes, plantas, lampadas man-
	gueiras e outros-Dot.205. . . . . Cr\$-1.000,00-
	<u>7-Matadouro</u>
3000.96	DESPESAS CORRENTES
3120.96	Material de Consumo
3121.96	Material de limpeza e desinfecção-
	Dot.209. . . . . Cr\$-0.500,00-
	<u>8-Cemitérios</u>
3000.97	DESPESAS CORRENTES
3120.97	Material de Consumo
3121.97	Tijolos, areia, cimento, placas/
	cruzetas e outros-Dot.216. . . . . Cr\$-1.500,00-
	<u>9-Reparações Diversas</u>
3000.99	DESPESAS CORRENTES
3120.99	Material de Consumo
3121.99	Combustíveis e Lubrificantes, peças,/
	tijolos areia, cimentos e outros/
	Dot.217. . . . . Cr\$-0.500,00-
	Total da Anulação. . . . . Cr\$-16.700,00-

segue fls-5-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

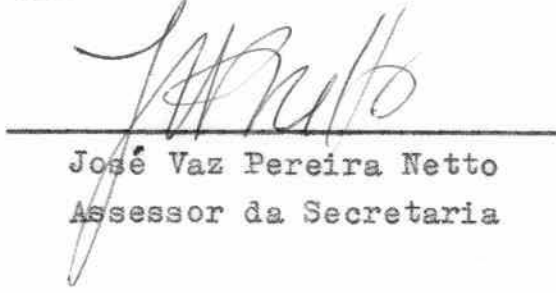
fls-5-

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 04 de outubro de 1.974.

  
José Aniano Menegon  
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente e publicada por afixação no local de costume.

  
José Vaz Pereira Netto  
Assessor da Secretaria